



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.066/69".-

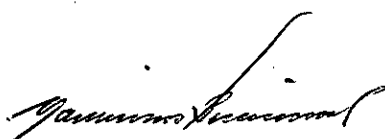
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

COMPUTAR, ao tempo de serviço prestado a êste Município de Umuarama, Estado do Paraná, pelo servidor HONOVERSO- LINDO MONTEIRO, atualmente lotado no cargo de "Chefe da Seção de Fiscalização Municipal" os 5.470 (cinco mil e quatrocentos e setenta) dias, ou seja, 14 anos e 360 dias de serviço Público Federal, desempenhado à Rêde Ferroviária Federal S/A - Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com certidão passada por aquêle Órgão.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA."-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal aos 20 (vinte) dias do mês de março de 1.969.-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama!"-



SYEDO OLINISKY,

"Diretor Administrativo Municipal!"-